PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05199/00

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/05/2000
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal a Marinete Barros de Lima.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a Marinete Barros de Lima, o terreno situado no endereço, Rua Benjamin Constant nº 907, Alecrim, Natal, RN, CEP: 59.040-030, conforme processo nº 51.304/99, com os seguintes limites:
Norte: Diego Monteiro Barros e outros, c/2,20m + 6,30m + 0,90m;
Sul: Rua Benjamin Constant c/ 11,00m e Vital Macêdo c/0,25m;
Leste: Vital Macêdo c/ 13,80m + 3,20m e Diego Monteiro Barros e outros c/ 2,00m;
Oeste: Aldemira de Souza c/ 17,00m e Diego Monteiro Barros e outros c/ 1,90m.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de maio de 2000.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 26 de maio de 2000.